

RETRATOS DO BRASIL: O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO RURAL E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Liliane Regina Santos Costa

Mestranda do Curso de Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Servidora Pública Federal. E-mail: liliane@ifma.edu.br

Resumo: Aborda-se o trabalho escravo contemporâneo rural no Brasil, realizando algumas considerações sociais, históricos, econômicas e humanas em torno da exploração do trabalhador em condições em situação análoga a escravidão. Objetiva-se retratar o trabalho escravo contemporâneo rural no Brasil, bem como explica-lo por meio da lógica marxista, expondo suas contradições e dilemas. A metodologia deste estudo fez uso de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando acervo da Internet, bem como livros e artigos com publicação sobre a temática. Também é utilizado de dados estatísticos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) com dados de 2003 a 2012 para a elaboração de gráficos e índices no Brasil reforçando a discussão e análises sobre a problemática no contexto da lógica capitalista. São observados os impactos do trabalho escravo contemporâneo rural sobre o homem e seu impacto sobre o meio ambiente, resultando em um processo de acumulação primitiva no território brasileiro. Também são traçadas algumas características do trabalho rural em situação análogo a escravidão, tais como: perfil, localização, nível de escolaridade e origem, etc. Consequentemente, destacamos os efeitos sociais dessa exploração sobre esses trabalhadores, submetidos sem direito a dignidade e a vida.

Palavras-chave: Trabalho. Escravo. Contemporâneo.

INTRODUÇÃO

O trabalho escravo é uma realidade ainda nos dias atuais, uma vez que muitas pessoas estão presas em um tipo de relação social de trabalho que não é possível ter seu direito básico de ir e vir, ou ainda, sua suposta liberdade. Assim, os trabalhadores acabam presos em um sistema de escravidão por dívidas, considerado análogo à escravidão.

Sabendo que estamos inseridos em um sistema capitalista, no qual o trabalho escravo é um reflexo do próprio capitalismo, inerente e próprio deste. Isto é inegável, uma vez que temos um sistema que glorifica o lucro em troca da vida ou de uma pseudo-qualidade de vida permitida hoje o modo capitalista.

O sistema capitalista é permeado de dualidades. Entre essas temos uma sociedade que reclama do trabalho escravo, mas que faz uso dos frutos desse tipo de trabalho, pois únicos valores que interessam são os monetários, obtenção de variação de incremento positivo de capital em contraposição aos valores morais e a vida.

Ainda temos trabalhadores que mesmos depois de libertados da escravidão, voltam a ela. Isso por não ter oportunidades sequer de sobrevivência ou sobrevida. Diante dessa polêmica, buscamos aqui expor à realidade do trabalho escravo contemporâneo, realizando uma crítica a exploração da mercadoria que realmente enriquece o sistema capitalista: o trabalho humano.

Objetivamos retratar o trabalho escravo contemporâneo no Brasil, bem como explicar o problema por meio da lógica marxista, na qual é possível expor suas contradições e dilemas. E ainda, expondo a razão da persistência do trabalho escravo nos dias atuais, dentro da mesma lógica.

A metodologia deste estudo fez uso de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando acervo da Internet, bem como livros e artigos com publicação sobre a temática, além de coleta de dados em sites especializados para elaboração de gráficos e tabelas.

O artigo está dividido em duas partes. Na primeira parte é tratada do trabalho escravo em sua gênese, realizando uma revisão histórica através de paralelos entre a escravidão no Mundo e no Brasil, em seguida é realizada uma conceituação e definição da escravidão. Na segunda parte é destacada a escravidão contemporânea, fazendo uma caracterização do problema, bem como trazendo dados estatísticos, gráficos e índices no Brasil conjuntamente com a discussão e análises sobre a problemática.

1 TRABALHO ESCRAVO

As raízes da escravidão permeiam a história humana, na qual um grupo pequeno de dominantes controlava um grupo de dominados em um sistema de escravidão ao longo de toda a evolução humana. E essa escravidão sobrevive até os dias atuais em uma reinvenção do capitalismo.

1.1 Conceitos

A expressão escravo, conforme Nunes (2005), tem significado de exploração humano, tendo sua origem no grego “*sklábos*”.

Para Bentemuller (2012), o escravo era tido como uma propriedade viva, tendo dupla característica de ser e de coisa. O escravo também entendido pela sujeição ou submissão do homem pelo homem, não havendo distinção entre o ser coisa e o ser humano. E

a mesma autora continua conceituando da seguinte forma: “O escravo é uma “propriedade viva”; um ser que é, ao mesmo tempo, coisa”.

Entretanto, é possível entender o termo trabalho escravo atual como:

O atual conceito de trabalho escravo distingue-se daquele praticado na antiguidade ou no período colonial brasileiro. A escravidão, como idéia de propriedade, ou seja, como direito de domínio de um homem sobre outro, foi abolida. Em razão disso, nos documentos internacionais não se utiliza o termo “trabalho escravo”, mas sim “trabalho forçado, formas contemporâneas ou análogas à escravidão” (CASTILHO, 1999, p. 83 apud SALADINI, MARANHÃO, 2014, p.140).

Esses termos trabalhado escravo contemporâneo, trabalho forçado ou análogo a escravidão serão sinônimos em todo texto

1.2 Histórico

Os primeiros registros de trabalho escravo são resultados de disputas ou guerras entre tribos, na qual os perdedores eram mortos ou escravizados por toda a vida.

Nas civilizações antigas, principalmente a egípcia e a grega, respectivamente, as pirâmides e os templos foram construídos com trabalho escravo. E continuou forte na sociedade romana nas mais diversas atividades, até mesmo o entretenimento nas arenas, com luta até a morte para divertir as massas.

A escravidão muda de formato no período medieval, tornando-se o modelo de subjugação do trabalho humano conhecido hoje como servidão. A grande diferença entre escravo e servo consistia no direito de propriedade que era exercida no modelo escravista.

No século XV, segundo Nunes (2005), com início das Grandes Navegações e consequente exploração da África e da América, retorna o sistema de escravidão com o ser humano como propriedade de outrem. A escravidão era, principalmente, dada pela cor da pele, na qual negros e índios eram o alvo principal. Essa mão-de-obra era utilizada na exploração do ouro no México e de madeira no Brasil, e ainda, na agricultura.

No século XVIII, com a Revolução Industrial, as regras da exploração do trabalho humano são modificadas novamente. Com Política de Cercamentos ou Cercamentos das Terras Comuns, inúmeros trabalhadores são expulsos do campo, deslocando para as cidades, resultando em mão-de-obra abundante e barata para as fábricas. E a consolidação do trabalho assalariado, mas em condições de vida desfavoráveis, com salários baixos, péssimas

condições de trabalho, jornada de trabalho excessiva e fatigante. Refletidos, conforme retrato por Marx (2013, p.799):

Com efeito, a usurpação da terra comunal e a conseguinte revolução da agricultura surtem efeitos tão agudos sobre os trabalhadores agrícolas que, segundo o próprio Eden, entre 1765 e 1780 o salário desses trabalhadores começou a cair abaixo do mínimo e a ser complementado pela assistência oficial aos pobres. Seu salário, diz ele, “já não bastava para satisfazer as necessidades vitais mais elementares”.

As condições de vida do trabalhador assalariado eram semelhantes às do trabalho escravo de hoje, pois temos o mesmo grau de vulnerabilidade desses indivíduos.

Galetta (2009, p.205) explica que:

Assim como o sistema capitalista utilizou a escravidão colonial como condição necessária para o processo de acumulação e centralização dos meios de produção, sendo uma das alavancas mais potentes para o novo modo de produção que se formava no mundo ocidental, o mesmo sistema agora na sua forma neoliberal continua a se apropriar do trabalho escravo.

Infelizmente, com o passar do tempo, o amadurecimento do sistema capitalista não melhorou muito, uma vez que as técnicas de exploração ficaram cada vez mais sofisticadas e o trabalhador continua sendo o explorado em uma lógica que privilegia os lucros e acumulação, apesar da melhora das condições de vida do trabalhador.

1.2.1 No Brasil

A escravidão no Brasil esta marcada entre os anos de 1500 até 1888, marcada pela escravidão do homem negro africano, trazido em grilhões dos navios negreiros e vivendo entre senzalas e na árdua labuta: ora no corte da cana de açúcar ora na plantação de algodão, sendo denominada como escravidão colonial.

A colonização do território, hoje conhecido por Brasil, utilizou inicialmente mão-de-obra escrava dos nativos, com seu destaque para:

As expedições de apresamento eram organizadas para a caça ao índio com a finalidade expressa de escravidão e tráfico. Os bandeirantes paulistas eram seus principais praticantes; levando a devastação de várias missões jesuíticas e provocando uma súbita expansão do mercado escravo índio (BENTEMULLER, 2012, p. 11).

Legitimando, assim, um comércio lucrativo, em detrimento do ser humano, como característica própria do sistema capitalista.

Posteriormente, para atender os novos interesses econômicos, o trabalho escravo indígena foi substituído pela mão-de-obra escrava negra africana. Essa última proporcionava maior lucro para os traficantes e comerciantes, bem como para a Metrópole portuguesa que exige tributos sobre os escravos africanos.

Na segunda metade do século XIX é decretado o fim da escravidão, mas os motivos para tal mudança foram falseados por um discurso humanitário de preocupação. A verdade estava escamoteada sobre interesses da potência hegemônica da época – a Inglaterra, que determinou o fim da escravidão no período através de sua influência econômica e política. Os ingleses começavam a produzir açúcar em suas Colônias no Caribe, mas para ter um produto competitivo precisa eliminar ou tornar mais caro o produzido no Brasil que utilizava ainda de trabalho escravo.

Outro motivo apontado, conforme Nunes (2005), para o fim da escravidão foi também a ampliação do mercado consumidor para os produtos ingleses, uma vez que haveria maior número de homens livres e assalariados. Entretanto, isso é falácia, uma vez que os produtos industrializados eram inacessíveis para grande parte da população. O problema que persiste para boa parte de trabalhadores brasileiros nos dias atuais, que estão segregados do consumo, mas essa é outra discussão que não será detalhada aqui.

Dessa forma, em 13 de maio de 1888, devido aos interesses expansionistas ingleses e sua consequente pressão sobre o Governo brasileiro, é assinada a Lei 3.353/88 que abolia a escravidão no território. Mas após 115 anos da assinatura e vigência da Lei Aurea o trabalho escravo ainda sobrevive de nova forma ou reinventado.

2 TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

O trabalho escravo contemporâneo rural não é uma exclusividade brasileira, havendo em vários países do mundo ainda hoje, conforme fragmento apresentado:

Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre a escravidão laboral revelam o âmbito global do problema, que afeta praticamente todos os países e todos os tipos de economias. Entre 12.5 e 27 milhões de pessoas em todo o mundo já passaram por alguma forma de trabalho forçado ou de servidão. Deste total, 64%, ou 7,8 milhões de pessoas, estariam submetidas à exploração econômica, em diversos setores (GONÇALVES-DIAS, BATISTA, MASCARENHAS, 2012, p.4).

No Brasil podemos destacar essa realidade pela vulnerabilidade do trabalhador (pobreza) e a concentração fundiária. Mas, é interessante destacar a análise de Costa (2010, p.61) sobre a relação da pobreza e a concentração de renda no país:

Intimamente associada à pobreza, a concentração de terras que caracteriza a situação fundiária no país como um todo e afeta, particularmente, os estados de origem dos trabalhadores rurais escravizados, aparece como aspecto estrutural igualmente causador do trabalho escravo. A concentração fundiária exacerba a pobreza, pois priva o trabalhador do principal recurso para a sua manutenção no meio rural: a terra. Sem terra, a renda, normalmente baixa, torna-se a principal fonte de sobrevivência, pois transforma em mercadoria bens que não precisariam ser comprados, como alimentos.

Assim, desprovido de terras e vulnerável, o trabalhador torna-se um alvo fácil para o trabalho escravo, ou seja, o trabalhador acaba sujeito à exploração e submetido às condições de vida e trabalho desumano, mas atendendo os interesses dos capitalistas que são os privilegiados nesse processo natural do capital.

2.1 Caracterização

Os trabalhadores escravos encontrados no Brasil são pretos ou pardos, isto é, não brancos, originários dos estados mais pobres da Região Nordeste. Segundo Costa (2010), essa região tem renda mensal per capita de menos de um quarto do salário mínimo, havendo grande concentração na população negra e parda. Isto é:

Se a pobreza relacionada à renda tem cor e sotaque predominante no Brasil, as privações ligadas às necessidades que deveriam ser atendidas pelo Estado Brasileiro, também são particularmente sentidas por essa parcela da população, principalmente no que se refere à garantia do cumprimento dos direitos trabalhistas (COSTA, 2010, p.63).

Esse fato levantado no parágrafo acima é reflexo próprio do sistema capitalista que necessita de força de trabalho barata e farta, propiciado por trabalhadores ávidos por qualquer ocupação e vítimas de um contrato social que expropria o trabalhador que tem cor e sotaque característico.

2.1.1 Perfil da Vítima

A vítima do trabalho escravo é conhecida, tem perfil claro: renda, escolaridade, cor, idade, origem e sexo determinados. Esses trabalhadores são extremamente pobres, sem renda para necessidades básicas (saúde, educação, alimentação, moradia, entre outros) para necessidades individuais ou de suas famílias.

Em relação à educação, podemos observar o Gráfico 1, no qual temos 35,3% é analfabeto e 54,4% com ensino fundamental incompleto, totalizando 89,7% dos trabalhadores escravos contemporâneos, demonstrando a falta de acesso a educação para estes.

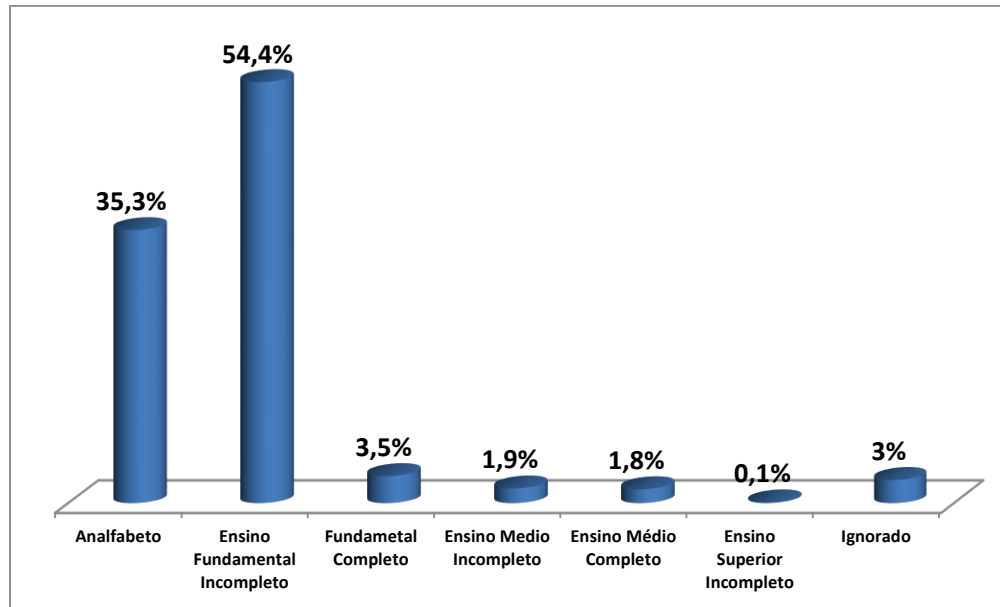


Gráfico 1: Grau de instrução do trabalhador escravo contemporâneo

Fonte: Elaboração própria com dados retirados da CPT (2013).

A falta de acesso à educação facilita a cooptação do trabalhador escravo, atendendo as necessidades de acumulação dos capitalistas que requerem mão-de-obra análoga a escravidão.

Costa (2010, p.68) explica que:

Quanto piores as condições de vida, mais dispostos estarão os trabalhadores a correrem os riscos do trabalho longe de casa. A pobreza, nesse sentido, é o principal fator da escravidão contemporânea no Brasil, por aumentar a vulnerabilidade de significativa parcela da população, tornando-a presa fácil dos aliciadores para o trabalho escravo. Outro fator fundamental é a ausência ou insuficiência de ações do Estado Brasileiro voltadas para a contenção da violência no meio rural, tanto nos lugares de aliciamento quanto de incidência do trabalho escravo. A diversidade de crimes denunciados na Região Norte, por exemplo, evidencia a articulação de questões relativas à devastação ambiental, à concentração de terras em latifúndios e ao trabalho escravo contemporâneo.

Harvey (2013) observa que Marx comenta que a capacidade de mobilização dos trabalhadores agrícolas e camponeses, bem como da incorporação da força de trabalho como elementos essenciais para acumulação do capital é um processo continuado de proletarização. Havendo, assim, uma contínua acumulação primitiva através de um longo processo histórico-

geográfico do capitalismo. Isso pode ser identificado nas condições de vida do indivíduo cooptado para o trabalho escravo, na qual a vulnerabilidade é um instrumento do trabalhador, conforme fragmento acima.

A naturalidade do trabalhador escravo contemporâneo brasileiro pode ser visualizado no Gráfico 2, na qual temos o Maranhão como estado com maior exportador desse tipo de mão-de-obra. Isso devido às péssimas condições da vida e falta de oportunidades para os maranhenses que representam um pouco de um quarto dos escravos encontrados nos grandes latifúndios brasileiros. Em seguida veem os estados do Pará, Minas Gerais e Bahia, cada um com 8,2%. Mais adiante temos Piauí com 6% dos trabalhadores escravos. Os estados do Mato Grosso, Tocantins, Pernambuco, Goiás, Alagoas, Paraná, Ceará e Mato Grosso do Sul totalizam 33,9% dos trabalhadores escravos atuais. Os demais 14 estados totalizam 10% dos escravos contemporâneos.

Vale ressaltar que os trabalhadores escravos são vítimas de uma vida precária nesses estados, na qual encontramos grande ausência de políticas públicas voltadas para reverter o cenário da pobreza facilitando a cooptação desses trabalhadores para fazendas.

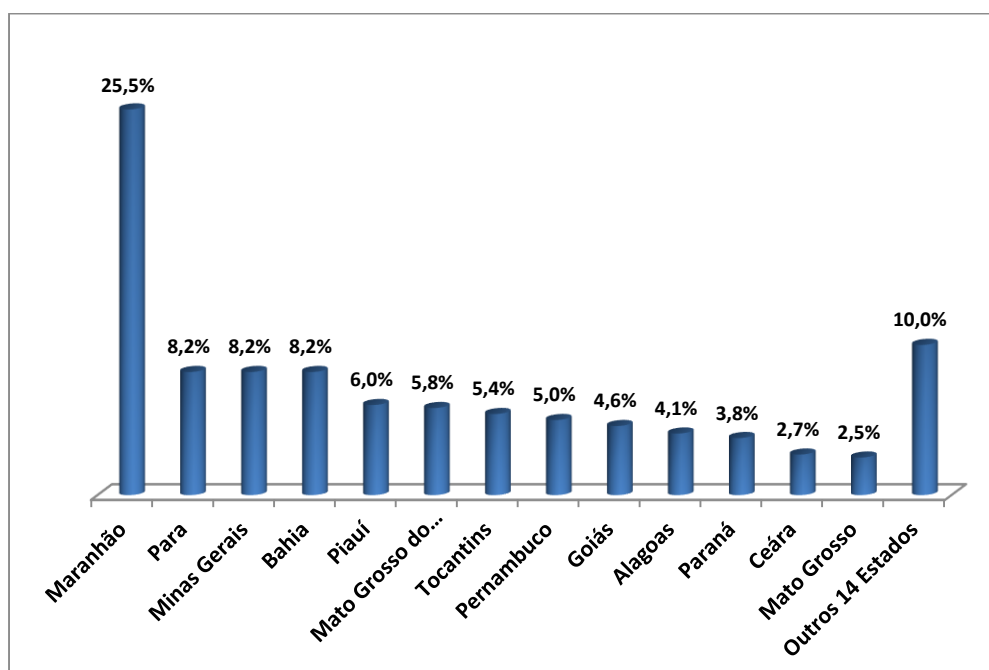


Gráfico 2: Naturalidade do trabalhador escravo contemporâneo. Dados 2003 a 2012

Fonte: Elaboração própria com dados da CPT (2013).

Sobre a rota dos trabalhadores escravizados, entendemos que os grandes contingentes desses trabalhadores são originários do Maranhão, assim reforçando as estatísticas do Gráfico 2.

Notamos uma convergência migratória dos trabalhadores escravizados para a região da Amazônia Legal Brasileira, conforme Figura 1, a seguir:

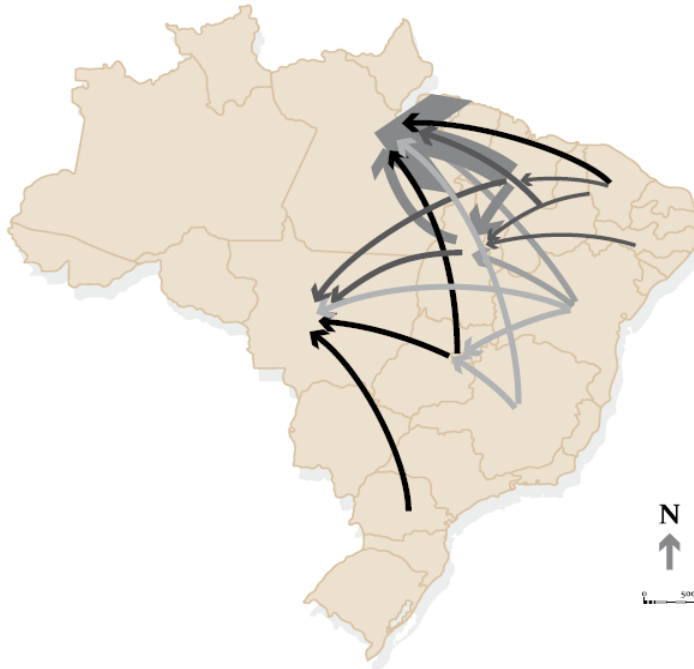


Figura 1: Rota da escravidão no Brasil

Fonte: Costa (2010, p. 88)

A citação a seguir reforçam o contexto exposto no Gráfico 2 e Figura 1, utilizando como exemplo o Pará, na qual os trabalhadores libertados eram predominantemente do Estado do Maranhão:

As equipes móveis constataram que mais da metade dos resgatados (51,8%) era residente em outros estados. O maior fluxo de trabalhadores para o Pará era proveniente do Maranhão (22%), do Piauí (13,6%) e do Tocantins (13,2%). Considerando-se apenas os migrantes oriundos de outros estados, tem-se que quase a metade deles (42,5%) era do Maranhão (SAKAMOTO, 2006, p.50).

E o mesmo no Estado de Mato Grosso, na qual o maior número de trabalhadores escravizados libertados era de maranhenses. Assim, contextualizando a pobreza como impulsionador para formação do trabalho escravo contemporâneo, uma vez que o Maranhão tem os piores índices de desenvolvimento do país (educação, saúde, renda, etc.). Resultando assim, na enorme migração, conforme fragmento:

Como a fronteira agrícola avança diariamente no norte de Mato Grosso, o número de pessoas utilizadas no serviço é grande, principalmente nordestinos–fugitivos da falta

de emprego e de terra. A maior parte dos libertados são do Maranhão, que foram trazidos de lá pelo “gato” Chiquinho. Os trabalhadores temiam o gerente, que sempre dizia que “maranhense têm que apanhar mesmo de facão” (SAKAMOTO, 2006, p.56).

Foi percebido ainda que o trabalhador rural escravo brasileiro representam: 95,3% masculino contra apenas 4,7% feminino, conforme Gráfico 3:

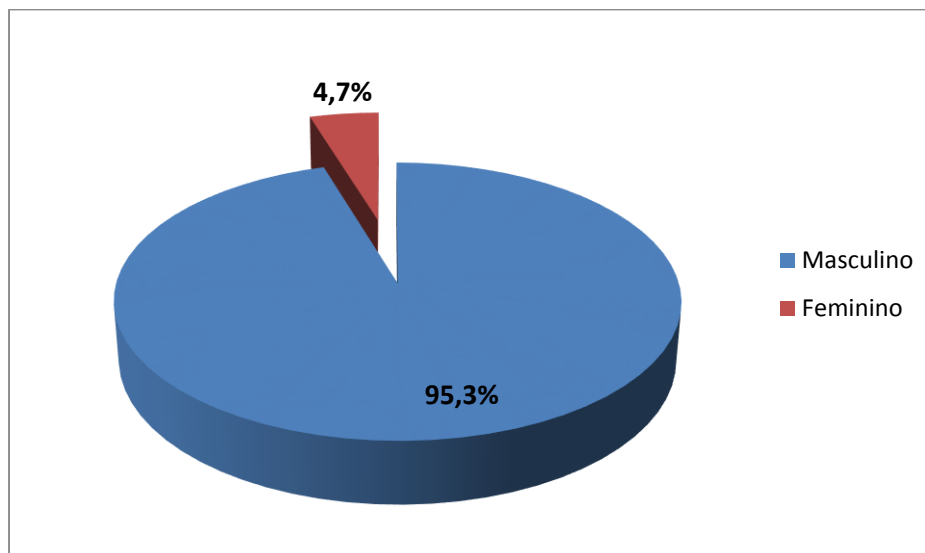


Gráfico 3: Gênero do trabalhador escravo contemporâneo. Dados 2003 a 2012

Fonte: Elaboração própria com dados da CPT (2013)

A faixa etária do trabalhador escravo é na grande maioria uma faixa de vida de maior produtividade e disposição física para o trabalho, compreendendo de 18 aos 44 anos de idade um total de 83,8% dos trabalhadores escravos, com destaque para faixa de 25 a 34 anos representando 33,2%, conforme Gráfico 4:

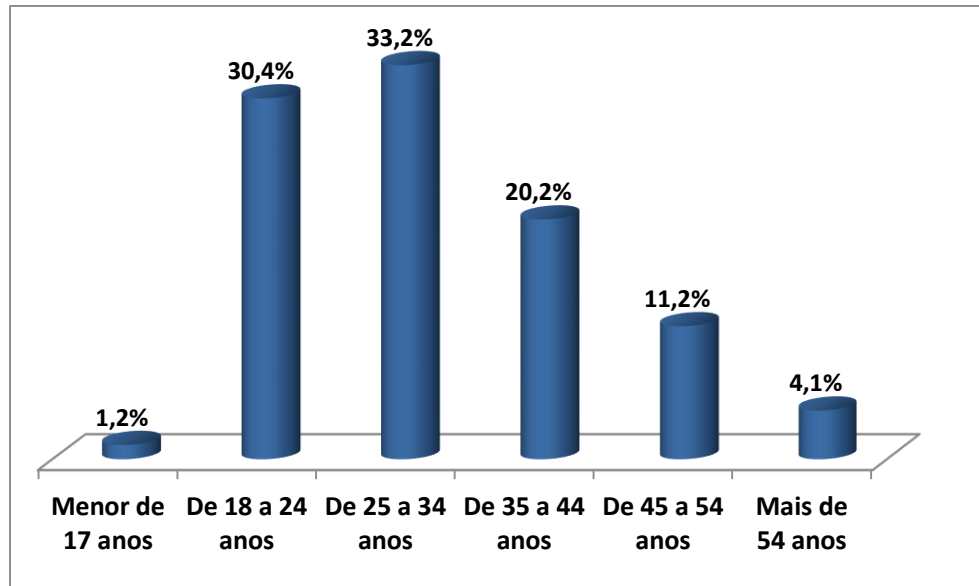


Gráfico 4: Faixa etária do trabalhador escravo contemporâneo. Dados 2003 a 2012

Fonte: Elaboração própria com dados da CPT (2013)

Constatamos, assim, o perfil do trabalhador em situação análoga a escravidão é predominante de: homem, adulto, com baixo grau de instrução, baixa renda, não branco, originário das regiões mais pobres do país, sendo escravizado no chamado arco do desflorestamento. Temos, então, um homem paupérrimo, sem instrução e vulnerável para o aliciamento da escravidão contemporânea em local conhecido pelas autoridades.

2.1.2 Cadeia Produtiva do Trabalho Escravo

A cadeia produtiva da escravidão contemporâneo rural tem 55% dos trabalhadores escravos na pecuária; 15% nas lavouras (soja, algodão, milho, arroz, feijão, café); 11% nas carvoarias; 5% no desmatamento. As demais atividades totalizam 14% distribuídos nas atividades de extrativismo, reflorestamento, mineração, entre outras (Gráfico 5).

As atividades realizadas, segundo Costa (2010), eram não especializadas e de grande desgaste físico, tais como: derrubada de mata nativa, limpeza de terreno, colheita da cana, plantação de grãos, produção de carvão, etc.

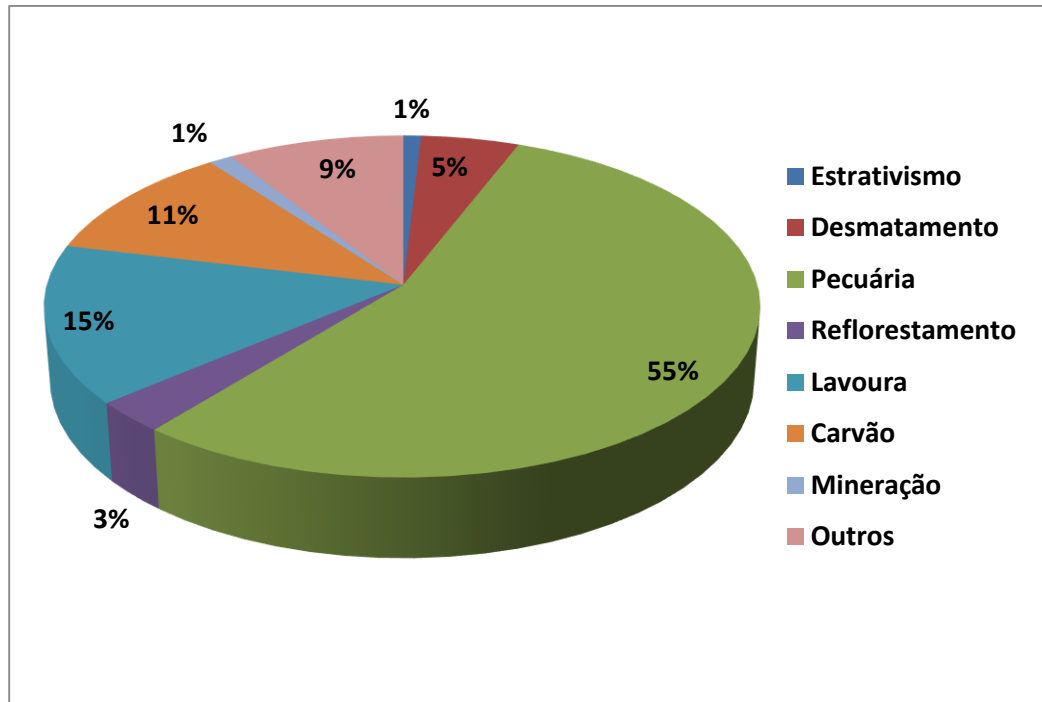


Gráfico 5: Cadeia produtiva do trabalho escravo contemporâneo. Dados de 2003 a 2012

Fonte: Adaptado da Comissão Pastoral da Terra (2013)

Costa (2010, p.79) destaca a pecuária consiste essencialmente da produção de carne bovina, bem como a cana-de-açúcar para produção de álcool conforme fragmento:

Na produção de carne bovina, em que o Brasil é líder mundial de exportação, o trabalho escravo é utilizado para a limpeza e implantação do pasto, na construção de cercas e derrubada de mata nativa para ampliação da área útil da fazenda. Na produção de álcool para combustível, os trabalhadores são explorados, em alguns casos, principalmente na colheita da cana-de-açúcar.

A mesma autora destaca a mineração e produção do carvão vegetal com seus efeitos sobre o meio ambiente, com derrubada de milhares de árvores nativas e utilização do trabalho escravo:

Outro importante setor de produção marcado pela presença de trabalho escravo é o siderúrgico. A região de Carajás, no estado do Pará, possui a maior jazida de ferro do planeta. Por isso, na sua região de influência foram instaladas diversas usinas siderúrgicas para produzir ferro gusa, matéria-prima para produção do aço a ser exportado para a indústria automobilística internacional.

O ferro gusa da Amazônia é considerado o melhor do mundo por ser produzido com carvão de origem vegetal e não mineral. O carvão mineral contamina a gusa com altos teores de enxofre e impede a produção de aços especiais. Disso, decorre a necessidade do uso de carvão vegetal e, conseqüentemente, da derrubada de uma imensa quantidade de árvores.

Uma grande quantidade de ferro demanda uma grande quantidade de carvão. Trabalhadores são escravizados nas carvoarias para atender essa demanda. Muitas

vezes, também se comete crime ambiental, pois prefere-se derrubar a floresta nativa a usar madeira de reflorestamento (COSTA, 2010, p.83).

Nas atividades de plantio são os trabalhadores escravos que executam a tarefa de aplicação de agrotóxicos nas lavouras, realizando a tarefa, segundo a mesma autora, sem nenhum tipo de proteção.

2.1.3 Condições degradantes

Os trabalhadores escravos são expostos em condições degradantes: alojamentos inadequados, sem alimentação de qualidade e suficiente, desprovido de tratamento médico, sem condições de saneamento, remuneração inexistente, expostos aos maus tratos e violência.

a) Alojamento

Os alojamentos que poderiam facilmente ser denominados de senzalas contemporâneas, no qual muito pouco mudou é sem nenhuma infraestrutura. Conseguindo ficar pior, conforme Costa (2010), quando a atividade é de derrubada de árvores, pois são montadas as barracas de lona ou de folhas de plantas locais no meio da mata.

b) Alimentação

A alimentação fornecida é descontada da remuneração dos trabalhadores. De qualidade duvidosa, a comida é uma mistura de arroz e feijão, quase nunca acompanhado de carne. Nesse cenário, alimentação balanceada é uma irreabilidade.

c) Saneamento

Nos locais de trabalho raramente existe poços artesianos pra o consumo de agua potável, nem tão poucos sanitários. Somente nos córregos próximos que é retirado a água tanto para cozinhar e beber quanto para toma banho, lavar as roupas e os poucos utensílios de cozinha. Muitas vezes esses córregos estão carregados com os agrotóxicos e demais venenos aplicado no pasto.

d) Remuneração

Costa (2010, p.88) relata que:

É comum entre trabalhadores rurais temporários o recebimento de remuneração muito abaixo do que foi inicialmente negociado e muito inferior ao salário mínimo no Brasil. Não são poucos os casos em que as pessoas trabalham meses seguidos sem receber nada ou recebendo pouquíssimo, com o argumento de estarem endividados. A pesquisa sobre o perfil do trabalhador escravizado no Brasil mostra que não receber o pagamento é considerado um dos piores aspectos da submissão à condição análoga à de escravidão.

Esse é o desejo de todo o capitalista, salários somente para a reprodução das condições de trabalho no dia seguinte, expropriando ao máximo o trabalhador escravo, deixando o submisso e totalmente disponível sua força de trabalho, afinal o capital é um processo, ou melhor, uma relação social, na qual nesse caso é o fazendeiro quem dá as regras.

Nessa relação de trabalho, as indenizações por acidentes de trabalho são inexistentes, sendo o trabalhador deixando na cidade mais próxima sem nenhum atendimento médico sequer.

e) Saúde

Por grande parte das atividades ocorrerem na fronteira agrícola, temos recorrente o aparecimento de doenças tropicais (febre amarela, malária, entre outras), sendo os trabalhadores escravos vítimas constantes dessas doenças, conforme relata Costa (2010, p.90):

Quando ficam doentes, os trabalhadores escravizados, na maioria das vezes, são deixados à própria sorte pelos “gatos” e donos das fazendas. Os que conseguem andar, caminham quilômetros até chegar a um posto de saúde, enquanto os casos mais graves podem permanecer meses sem tratamento, até que o trabalhador melhore ou que apareça alguém capaz de levá-los à cidade ou, na pior das hipóteses, até ele falecer.

Juntamente com a remuneração quase inexistente, temos a ausência de tratamento médico. Assim, destacamos que o trabalhador escravo contemporâneo pouco se difere do trabalhador escravo do período colonial, exceto por não ser uma propriedade do capitalista, pelos menos diretamente ou oficialmente, pois as condições em vários aspectos é a mesma ou

até pior, pois o capitalista agora não tem a obrigação de manter vivo aquele trabalhador que pode facilmente ser substituída por outro sem qualquer ônus.

f) Maus tratos e violência

Os maus tratos e a violência fazem parte da realidade desses trabalhadores. A violência acontece tanto no aspecto físico quanto psicológico. Impedidos de sair das fazendas e passando por humilhações verbais como xingamentos e desrespeitos compoem sua realidade.

Costa (2010, p.91) relata que:

O trabalhador não aceita passivo essa relação de exploração. Ele tenta rejeitar aquilo que considera abusivo, acionando formas de resistência, segundo suas possibilidades, durante o trabalho na fazenda. Tentativas de prejudicar a qualidade do serviço e, sobretudo, as tentativas de fuga são exemplares nesse sentido. Todas, no entanto, são acompanhadas de ameaças físicas.

As ameaças de morte e a presença de jagunços compõem a realidade desse trabalhador percorrido pelo medo e subjugado.

2.1.4 Estrutura da cadeia de comando

Cada fazenda tem sua cadeia de comando ou cadeia de mando, variando conforme à atividades. Mas, em geral, as fazendas que utilizamos trabalho escravo têm poucos trabalhadores fixos e enormes quantidades de trabalhadores temporários, também conhecidos como peões (trabalho escravizado).

Para o recrutamento dos peões surge a figura do gato, denominado de empreiteiro. Esse é escolhido por realizar o serviço no menor tempo possível e menor preço. A estrutura de mando também é composta de fiscais (controle de entrada e saída dos indivíduos, mas popularmente conhecidos como jagunços) e chefes de turma (selecionados entre os trabalhadores escravizados pelo poder de comunicação com os demais).

Para compreendermos melhor a estrutura de mando podemos observar a Figura 2:

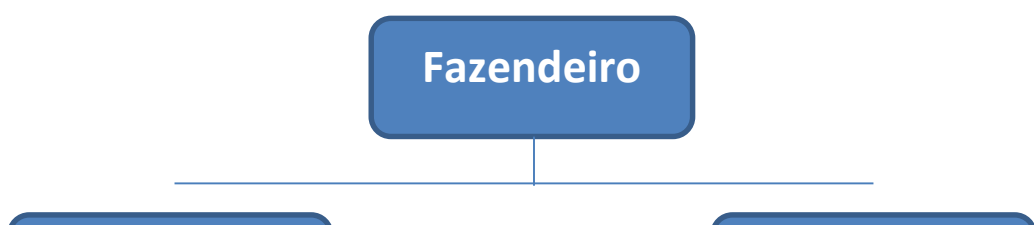




Figura 2: Estrutura de comando ou “mando” do trabalho escravo contemporâneo

Fonte: Adaptado da Costa (2010, p.100)

Essa estrutura é mantida com forte coerção física e psicológica para alimentar e dar apoio ao processo de acumulação de capital desse fazendeiro ou grande latifundiário, localizado no topo do organograma.

2.1.5 Efeitos: Desmatamento

O local de maior incidência de trabalhadores escravizados no território brasileiro são os Estados de: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, parte do Mato Grosso, Tocantins e do Maranhão. Não por coincidência área que abarca parte da Amazônia Legal, ou seja, partes significativas da Floresta Amazônica, também conhecido por Arco do desflorestamento, conforme ilustrado na Figura 3:



Figura 3: Arco do desflorestamento da Amazônia

Fonte: Costa (2010, p.78)

Observamos uma forte correlação entre os casos de trabalho escravo e o desmatamento da Floresta Amazônica brasileira. Fato que vem ocorrendo desde 1970 e aumentando exponencialmente a cada década.

Entre as atividades dos trabalhadores escravizados destacam-se aquelas responsáveis pela invasão da floresta tais como: aberturas de trilha na mata virgem com derrubada de árvores nativas para lavouras, resultando na expulsão da população nativa para a formação dos pastos para o gado.

Para Costa (2010, p.99) o fato é ocasionado principalmente pela expansão da pecuária, conforme fragmento:

Uma das principais causas do desmatamento da Amazônia brasileira é a expansão da pecuária na região da Amazônia Legal. Os pecuaristas são atraídos pelas taxas de retorno até quatro vezes maiores do que em outras regiões do país. Os lucros elevados são decorrentes de uma série de fatores: condições geográficas e climáticas favoráveis; índices pluviométricos, temperatura e umidade relativa do ar elevados, que contribuem para a redução dos custos na formação de um ambiente adequado à criação do gado.

Esse fato acontece ainda pela ausência do Estado que atender por omissão as exigências do capital agrícola, desrespeitando o meio ambiente e a vida. Consolidado com

apropriação de terras públicas por meio da grilagem e do trabalho escravo contemporâneo, e consequente, desmatamento com a expulsão da população nativa (índios).

Temos, então, terras e mão-de-obra em processo de acumulação primitiva, uma vez que temos “uma alienação fraudulenta dos domínios estatais” (MARX, p.804) reeditado nos tempos atuais no Brasil com expropriação semelhante a ocorrido no final do século XV. Obviamente, para esse entendimento utilizamos aqui a corroboração de Harvey (2013, p.292) apoiado em Rosa Luxemburgo que diz:

Marx estava errado, diz ela, em situar a acumulação primitiva num ponto antediluviano, numa pré-história do capitalismo. O capitalismo teria deixado de existir há muito pouco tempo, se não tivesse se engajado em novos ciclos de acumulação primitiva, sobretudo por meio da violência [...].

Dessa forma, enquadramos a exploração e acumulação que vem acontecendo nas relações sociais da região do arco do desmatamento como um processo de acumulação primitiva, inerente ao capitalismo, sendo fortemente violento com homem e com a natureza.

2.2 Combate Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo

Para evitar a reprodução desse modo de produção, atualmente bandeiras sociais são levantadas contra o desmatamento e o fim do trabalho escravo. Esse último com atuação de órgãos governamentais e não governamentais, tais como: Ministério do Trabalho, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Polícia Federal, Justiça Federal do Trabalho, entre outros.

Apesar da luta contra o trabalho escravo contemporâneo, decretada em 2003 com o Plano Nacional de Erradicação Nacional do Trabalho em Escravo, observamos a prática contínua dessa expropriação da mão-de-obra, apesar do aumento anual de trabalhadores libertados conforme Gráfico 6, a seguir:

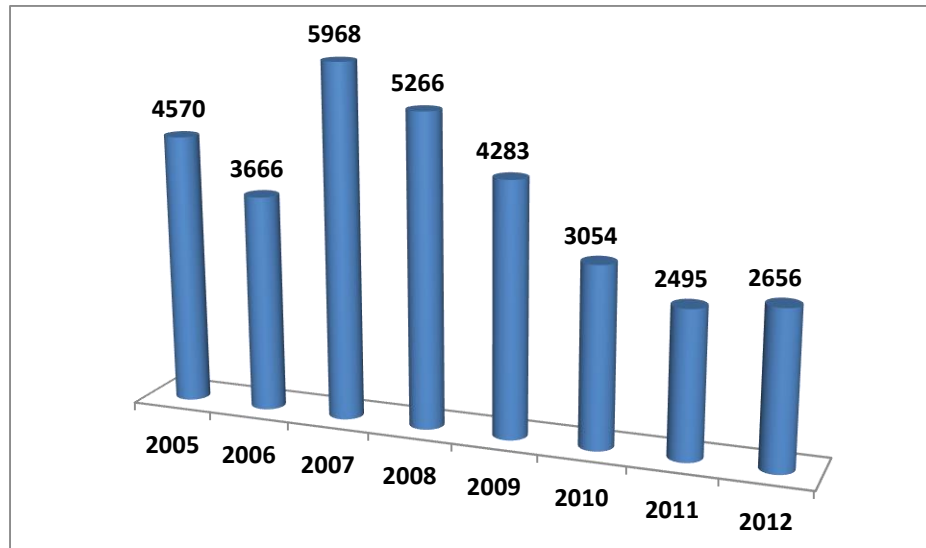


Gráfico 6: Número de Trabalhadores Libertados.

Fonte: Adaptado da Comissão Pastoral da Terra (2013)

Também a criação de uma lista suja, com as empresas que fazem uso de trabalho escravizado no Brasil, que pode ser visualizado do ano de 2005 a 2012 que triplicou no período (Gráfico 7), demonstrando a luta para a erradicação. Mas ao mesmo tempo a confirmação de um terrível mal social, perpetuado no capitalismo contemporâneo.

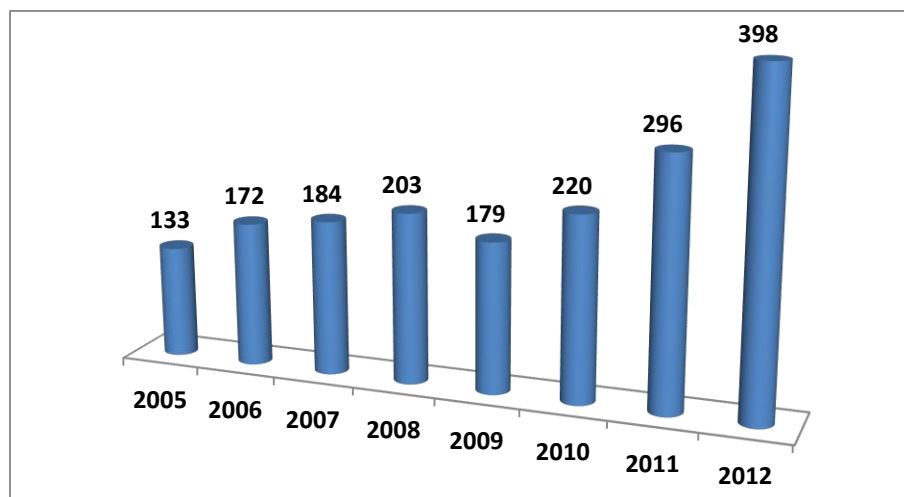


Gráfico 7: Números de Proprietários na Lista Suja.

Fonte: Adaptado da Comissão Pastoral da Terra (2013)

Entretanto, apesar dos resultados obtidos com o avanço da fiscalização, a escravidão contemporânea ainda persiste, uma vez que em sistema capitalista em seu processo de acumulação é uma característica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhadores escravizados da contemporaneidade são homens que buscam por qualidade de vida para si e suas famílias, mas acabam vítimas de um sistema que não lhes dar chances, afinal é necessária mão-de-obra dessa natureza para a manutenção do sistema capitalista, para a realização da acumulação primitiva.

Estamos vivendo em um sistema irracional, que precisa de sangue dos seus trabalhadores para obtemos no circuito D-M-D' uma variação de D', ou melhor, grande incremento. Assim, entendemos que “o capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés” (MARX, 2013, p.830).

Observamos que o trabalho escravo contemporâneo é acompanhado da destruição da terra, especificamente, o desmatamento da Amazônia Legal Brasileira, sendo mais uma irracionalidade do sistema capitalista, pois ao longo prazo não se terá mais essa riqueza que é base de produção do próprio sistema. Temos assim, uma autofagia.

Atualmente, existe uma luta para combater esse tipo de trabalho, mas estamos em sistema capitalista e como tal. Esse tipo de expropriação é um processo natural e intrínseco a ele. Lutas são necessários, entretanto, pela lógica do próprio capitalismo, o combate ao trabalho escravo é enxugar gelo, uma vez que o capitalismo se reinventa constantemente, procurando novas formas de expropriação do trabalho humano.

Por fim, refletimos será que vivemos em um mundo de pseudo-liberdades ou uma alienação que nos faz acreditar que somos livres, quando na realidade somos escravos de um sistema que nos controla dentro da Caverna de Platão ou da Matrix. Em mundo em que acreditamos que somos livres para escolher o que comemos, o que vestimos, o que falamos, como andamos e nos comportamos. No final nos não somos livres. Na verdade escravos contemporâneos em uma situação melhor que trabalhadores escravos contemporâneos rurais encontrados nas fazendas no Arco do Desflorestamento no Brasil.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BENTEMULLER, Fernanda Elisa Viana Pereira. Evolução do trabalho escravo no Brasil. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3432, 23 nov. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/23075>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

COSTA, Patrícia Trindade Maranhão. Escritório da OIT no Brasil. **Combatendo o trabalho escravo: o exemplo do Brasil**. Brasília, ILO, 2010.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Secretaria Nacional. **Estatísticas - 2013**. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br>> Acesso em: 10 jan. 2014.

GALETTA, Ilda Pires. Trabalho escravo no Brasil Contemporâneo: abordagem histórica e alguns pressupostos teóricos. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, n. 35, 2009.

GONÇALVES-DIAS, S.L.; BAPTISTA, R.M.; MASCARENHAS, A.O. Escravidão contemporânea e o processo de construção da Política para Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil. **VI ENAPEGS- Eixo temático 2: Gestão Social, Políticas Públicas e Território**. Disponível em: <http://2ccr.pgr.mpf.mp.br/coordenacao/grupos-de-trabalho/gt-escravidao-contemporanea/doutrina/Escravidao%20Contemporanea.p> df. Acesso em: 20.jan.2014.

HARVEY, David. **Para entender o capital**. Livro 1. São Paulo-SP, Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo, Boitempo, 2013.

NUNES, Flávio Filgueiras. **A persistência do Trabalho escravo no Brasil**. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Junior. Curso de Direito (Monografia). Juiz de Fora-MG, 2005.

SAKAMOTO, Leonardo. **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. OIT, 2006, Disponível em http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/forced_labour/pub/trabalho_escravo_no_brasil_do_%20seculo_%20xxi_315.pdf. Acesso em: 11.jan.2014

SALADINI, Ana Paula Sefrin; MARANHÃO, Carolina Augusta Bahls. Considerações sobre o trabalho escravo no Brasil contemporâneo. **Revista Jurídica da UniFil, Ano VI no 6**. Disponível em: http://web.unifil.br/docs/juridica/06/ARTIGO_10.pdf. Acesso em: 20.jan.2014